



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2026/0004368-8**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 158694775**

**51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRAPROEM REQUALIFICA**

**AUTOS:** 6068.2026/0002411-0  
**INTERESSADO:** BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda.  
**CONTRIBUINTE:** 006.064.0047-8  
**LOCAL:** Avenida Ipiranga, 210/ 282  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – ‘Requalifica Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 30/03/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), Lei nº 16.642/17 (COE) e Lei nº 17.577/21, destinado a uso não residencial - serviços profissionais e comércio especializado, subcategorias de uso nR1-6 e nR2-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

### INFORMAÇÃO/013/GRAPROEM REQUALIFICA/2026

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou por aguardar manifestação conclusiva de SIUBR/PROJ-4, em que pese constar informação anterior (doc. SEI nº 127936716) que o local não é atingido por córrego/galeria de águas pluviais e/ou fundo de vale; pelo retorno a SMT para análise conclusiva, considerando que o projeto não se enquadra nas definições do art. 109 da Lei nº 16.402/16, e que a análise técnica não indentificou enquadramento do projeto como Polo Gerador de Tráfego – PGT nos termos do art. 25 do Decreto nº 63.884/24; deliberou ainda, após retorno, pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 157262202), SMC/DPH (doc. SEI nº 158024879) e eventuais solicitações de SMT e SIURB.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (05):** SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstencões (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 10/06/2026, às 11:05.